



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Contabilidade Geral do Estado - COGES

RELATÓRIO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

2º QUADRIMESTRE - EXERCÍCIO DE 2022

1 INTRODUÇÃO

1.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Em atenção ao §1º do art. 166 da Carta Magna de 1988, o qual dispõe sobre a comissão para avaliação financeira, orçamentária e do cumprimento de metas fiscais, que, por sua vez, teve sua competência estendida, por meio do §4º, art. 9º da Lei Complementar nº. 101/2000, seções III e IV, do Capítulo IX, incluindo-se a avaliação da Gestão Fiscal do Poder Executivo até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro.

1.2 OBJETIVO

Esta Audiência Pública apresenta dados relevantes do Relatório Resumido de Execução Orçamentária do 4º bimestre e Relatório de Gestão Fiscal do 2º quadrimestre do exercício 2022 com a finalidade de demonstrar o desempenho da execução orçamentária e financeira, assim como avaliar o cumprimento das metas fiscais previamente estabelecidas para o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado de Rondônia, devidamente publicados.

1.3 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A execução orçamentária e financeira é operacionalizada pelo Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF, e no SIAFEM no que se referir a informações de exercícios anteriores.

Salienta-se que a metodologia utilizada é preconizada pela Secretaria do Tesouro Nacional e didaticamente descrita no Manual de Demonstrativos Fiscais que, para o exercício de 2022, referencia-se pela 12ª edição.

2 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Conforme a Lei n. 4.320/1964, o Balanço Orçamentário apresentará receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas e dispõe que: pertencem ao exercício financeiro as receitas arrecadadas e as despesas empenhadas, considerando o regime misto, na ótica orçamentária.

A seguir, mostram-se valores atualizados do Anexo I – Balanço Orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO), segregados em receitas e despesas.

2.1 RECEITAS TOTAIS

O Balanço Orçamentário da Receita demonstra as previstas em confronto com as realizadas, conforme art. 102, da Lei 4.320/64. No exercício em tela, a previsão inicial da receita é aquela destacada na Lei nº 5.246, de 10 de Janeiro de 2022 – Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2022, que estima receita para o ano, em obediência ao princípio orçamentário da anualidade.

No caso sob exame, considerando todas as fontes de recursos, a Receita Total Realizada Líquida até o 2º quadrimestre foi de R\$ 8.673.892.921,92 (oito bilhões, seiscentos e setenta e três milhões, oitocentos e noventa e dois mil novecentos e vinte e um reais e noventa e dois centavos)

Depreende-se, *a priori*, do quadro abaixo, variação positiva de 28,22% em relação ao mesmo período do exercício anterior.

Quadro 1 - Balanço Orçamentário da Receita					RS 1,00
Receitas	Previsão Atualizada 2022	Realizado - Janeiro a Agosto			
		2022	% Realiz.	2021	% Var.
Receitas Correntes (Exceto Intraorçamentárias)	10.252.092.772,52	8.349.944.209,97	81,45	6.540.321.615,65	27,67
Receita Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.845.687.722,76	5.109.722.807,15	74,64	4.385.013.957,26	16,53
Receita de Contribuições	387.038.978,00	245.819.719,38	63,51	204.026.661,52	20,48
Receita Patrimonial	230.254.325,49	599.280.318,53	260,27	154.523.408,51	287,82
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	293.685.273,00	293.136.021,17	99,81	241.402.142,24	21,43
Transferências Correntes	5.315.039.881,51	4.344.742.587,51	81,74	3.491.142.906,66	24,45
Outras Receitas Correntes	321.029.359,11	280.899.547,28	87,50	192.914.072,53	45,61
Dedução das Receitas Correntes	-3.140.642.767,35	-2.523.656.791,05	80,35	-2.128.701.533,07	18,55
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	365.254.824,00	241.437.224,41	66,10	185.096.257,81	30,44
Receitas Capital (Exceto Intraorçamentárias)	144.043.880,80	82.007.771,87	56,93	38.729.273,07	111,75
Operações de Crédito	0,00	2.515.648,89	0,00	1.714.985,37	46,69
Operações de Crédito Internas	0,00	2.515.648,89	0,00	1.714.985,37	46,69
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	248.232,00	970.800,00	391,09	2.667.440,00	-63,61
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	143.795.648,80	78.521.322,98	54,61	34.346.847,70	128,61
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias Capital	586.051,00	503.715,67	85,95	553.249,98	-8,95
TOTAL	10.761.977.528,32	8.673.892.921,92	80,60	6.764.700.396,51	28,22

Fonte: COGES-RO - SIGEF/RO

Das receitas realizadas até o período, destacaram-se as receitas de Impostos e as Transferências Correntes.

Quadro 2 - Deduções das Receitas Correntes					RS 1,00
Receitas	Previsão Atualizada 2022	Realizado - Janeiro a Agosto			
		2022	% Realiz.	2021	% Var.
Receitas Correntes (Exceto Intraorçamentárias)	13.392.735.539,87	10.873.601.001,02	81,19	8.669.023.148,72	25,4%
Receitas Correntes (Intraorçamentárias)	365.254.824,00	241.437.224,41	66,10	185.096.257,81	30,4%
Receitas de Capital (Exceto Intraorçamentária)	144.043.880,80	82.007.771,87	56,93	38.729.273,07	111,7%
Receitas de Capital (Intraorçamentárias)	586.051,00	503.715,67	85,95	553.249,98	-9,0%
TOTAL DA RECEITA BRUTA	13.902.620.295,67	11.197.549.712,97	80,54	8.893.401.929,58	25,9%
(-) Deduções para o FUNDEB	-1.565.345.636,09	-1.265.053.153,60	80,82	-1.079.429.372,72	17,2%
(-) Deduções para os Municípios	-1.572.543.944,00	-1.253.025.283,29	79,68	-1.043.480.751,57	20,1%
(-) Demais Deduções da Receita Orçamentária	-2.753.187,26	-5.578.354,16	202,61	-5.791.408,78	-3,7%
TOTAL DA DEDUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES	-3.140.642.767,35	-2.523.656.791,05	80,35	-2.128.701.533,07	18,6%
TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA	10.761.977.528,32	8.673.892.921,92	80,60	6.764.700.396,51	28,2%

Fonte: COGES-RO - SIGEF/RO

Destaca-se que o montante de -R\$ 2.523.656.791,05 (dois bilhões, quinhentos e vinte e três milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil setecentos e noventa e um reais e cinco centavos) é composto pelos valores de -R\$ 1.265.053.153,60 (um bilhão, duzentos e sessenta e cinco milhões, cinquenta e três mil cento e cinquenta e três reais e sessenta centavos), -R\$ 1.253.025.283,29 (um bilhão, duzentos e cinquenta e três milhões, vinte e cinco mil duzentos e oitenta e três reais e vinte e nove centavos) e -R\$ 5.578.354,16 (cinco milhões, quinhentos e setenta e oito mil trezentos e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos), referentes às Deduções para formação do FUNDEB, as transferências legais e constitucionais para os municípios e outras deduções da receita orçamentária, respectivamente.

2.1.1 RECEITAS CORRENTES

Esta categoria é composta pelas receitas tributárias, de contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços e outras e, ainda, as provenientes de recursos monetários recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em Despesas Correntes.

As Receitas Correntes Brutas, exceto as intraorçamentárias, perfazem o saldo arrecadado de R\$ 10.873.601.001,02 (dez bilhões, oitocentos e setenta e três milhões, seiscentos e um mil, um real e dois centavos) destacando-se, do montante auferido, as tributárias e as de transferências correntes.

Ressalta-se ainda que as Receitas Correntes Intraorçamentárias correspondem à R\$ 241.437.224,41 (duzentos e quarenta e um milhões, quatrocentos e trinta e sete mil duzentos e vinte e quatro reais e quarenta e um centavos), efetivamente arrecadadas até o período.

2.1.1.1 RECEITA DE IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA

Referente à categoria econômica corrente, as originadas de receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria se destacam pela relevância e pelo montante significativo de R\$ 3.185.071.049,94 (três bilhões, cento e oitenta e cinco milhões, setenta e um mil quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos), com uma variação de 16% quando comparada no mesmo período de 2021.

Quadro 3 - Receita Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria					RS 1,00
Receitas	Previsão Atualizada 2022	Realizado - Janeiro a Agosto			
		2022	% Realiz.	2021	% Var.
Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	4.379.808.198,60	3.185.071.049,94	72,72	2.741.938.723,85	16%
ICMS	3.537.635.509,55	2.497.167.523,77	70,59	2.223.606.102,33	12%
IPVA	167.360.205,80	160.819.990,45	96,09	111.811.242,39	44%
ITCD	23.986.241,32	13.200.590,03	55,03	16.420.137,88	-20%
IRRF	497.134.658,65	378.467.671,48	76,13	273.731.934,61	38%
Taxas	153.691.583,28	135.415.274,21	88,11	116.369.306,64	16%

Fonte: COGES-RO - SIGEF/RO
Nota: Valores líquidos (considerando as deduções).

2.1.1.2 RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

As Transferências Correntes apresentaram realização de 80,72% em relação à previsão atualizada, totalizando o montante de R\$ 3.747.168.652,68 (três bilhões, setecentos e quarenta e sete milhões, cento e sessenta e oito mil seiscentos e cinquenta e dois reais e sessenta e oito centavos), apresentando um aumento de 24,67%, quando comparado ao mesmo período de 2021.

O Fundo de Participação dos Estados – FPE contribuiu com R\$2.925.569.534,04 (dois bilhões, novecentos e vinte e cinco milhões, quinhentos e sessenta e nove mil quinhentos e trinta e quatro reais e quatro centavos), registrando uma variação de 24,37% em comparação ao mesmo período do exercício anterior.

Quadro 4 - Transferências Correntes					RS 1,00
Receitas	Previsão Atualizada 2022	Realizado - Janeiro a Agosto			
		2022	% Realiz.	2021	% Var.
Transferências Correntes	4.642.053.462,23	3.747.168.652,68	80,72	3.005.572.174,10	24,67%
Cota-Parte FPE	3.411.816.989,32	2.925.569.534,04	85,75	2.352.392.783,95	24,37%
Cota-Parte do IPI	31.995.523,30	16.847.399,82	52,66	22.151.994,83	-23,95%
Cota-Parte da CIDE	8.035.767,00	9.406.354,45	117,06	3.905.889,65	140,82%
Cota-Parte do Imp. S/Oper. Créd. Camb	1.252.709,80	769.829,71	61,45	789.294,40	-2,47%
Compensação Financeira de Recursos Naturais	68.018.821,00	63.438.980,17	93,27	44.547.059,85	42,41%
Recursos do SUS	371.743.211,00	224.535.991,65	60,40	221.102.740,70	1,55%
Recursos do FNDE	80.417.582,00	56.984.361,49	70,86	37.765.312,57	50,89%
Compensação Lei Kandir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Transferências de Convênios	11.897.614,42	5.102.056,78	42,88	15.846.941,16	-67,80%
Recursos do FNAS	600.468,00	629.936,57	104,91	123.735,05	409,10%
Transferências FUNDEB	1.255.625.309,65	933.139.533,86	74,32	764.264.942,38	22,10%
Outras Transferências	73.635.886,02	108.318.608,97	147,10	28.252.212,12	283,40%
(-) Dedução das Transferências Correntes	-672.986.419,28	-597.573.934,83	88,79	-485.570.732,56	23,07%

Fonte: COGES/RO - SIGEF/RO

2.1.2 RECEITAS DE CAPITAL

A Receita de Capital é constituída de recursos provenientes de: conversão de bens e direitos em espécie (numerário), recebimento de amortizações de empréstimos concedidos, contratação de empréstimos de longo prazo, transferências recebidas para a cobertura de despesas de capital, ou seja, investimentos, inversões financeiras e amortização da dívida.

As Receitas de Capital, cujo percentual de realização atingiu 57,05% da receita prevista, são independentes da ação fiscal do Estado. Trata-se de valores provenientes de Transferências, operações de crédito internas e Alienação de bens.

Quadro 5 - Receitas de Capital					RS 1,00
Receitas	Previsão Atualizada 2022	Realizado - Janeiro a Agosto			
		2022	% Realiz.	2021	% Var.
Receitas de Capital (Exceto Intraorçamentária)	144.043.880,80	82.007.771,87	56,93%	38.729.273,07	111,7%
Operações de Crédito	0,00	2.515.648,89	0,00%	1.714.985,37	46,7%
Operações de Crédito Internas	0,00	2.515.648,89	0,00%	1.714.985,37	46,7%
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,0%
Alienação de Bens	248.232,00	970.800,00	391,09%	2.667.440,00	-64%
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,0%
Transferências de Capital	143.795.648,80	78.521.322,98	54,61%	34.346.847,70	128,6%
Transferência da União e de suas Entidades	143.774.379,57	78.296.413,54	54,46%	33.774.174,63	131,8%
Demais Transferências de Capital	0,00	224.909,44	0,00	572.673,07	-60,7%
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,0%
Receita Intraorçamentária de Capital	586.051,00	503.715,67	85,95%	553.249,98	-9,0%
Total das Receitas de Capital>>>>	144.629.931,80	82.511.487,54	57,05%	39.282.523,05	110,0%

Fonte: COGES/RO - SIGEF/RO

2.2 DESPESAS TOTAIS

O Balanço Orçamentário da Despesa apresenta dotação atualizada de R\$ 12.830.972.125,48 (doze bilhões, oitocentos e trinta milhões, novecentos e setenta e dois mil cento e vinte e cinco reais e quarenta e oito centavos), sendo executada até o 4º bimestre de 2022 o montante de R\$ 6.704.278.123,22 (seis bilhões, setecentos e quatro milhões, duzentos e setenta e oito mil cento e vinte e três reais e vinte e dois centavos), ou seja, 52,30% em relação à Dotação Atualizada, pela despesa liquidada até o período.

Ressalta-se que, conforme orientação do MDF, no decorrer do exercício são consideradas, para fins de análise, as Despesas Liquidadas até 5º o bimestre, e somente no último bimestre que serão consideradas as Despesas Empenhadas.

Quadro 6 - Balanço Orçamentário da Despesa

R\$ 1,00

Despesas	Dotação Atualizada 2022	Execução Orçamentária - Janeiro a Agosto					
		Liquidada [2022]	Empenhada [2022]	% Realiz.	Liquidada [2021]	Empenhada [2021]	% Var.
Despesas Correntes (Exceto Intraorçamentária)	10.157.627.166,37	5.596.353.233,61	6.704.951.620,90	55,1%	4.346.184.266,50	5.296.324.241,60	28,8%
Pessoal e Encargos Sociais	6.269.780.526,19	3.801.615.146,88	4.017.575.259,78	60,6%	3.018.379.816,05	3.228.543.220,67	25,9%
Juros e Encargos da Dívida	130.379.174,00	80.182.685,66	80.204.834,64	61,5%	68.579.749,68	68.624.316,68	16,9%
Outras Despesas Correntes	3.757.467.466,18	1.714.555.401,07	2.607.171.526,48	45,6%	1.259.224.700,77	1.999.156.704,25	36,2%
Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	778.775.109,14	533.530.956,59	568.651.138,34	68,5%	196.841.173,04	210.711.012,28	171,0%
Despesas de Capital (Exceto Intraorçamentária)	1.847.395.920,30	573.890.217,35	1.021.427.816,77	31,1%	175.495.621,48	439.785.083,52	227,0%
Investimentos	1.700.748.096,97	499.810.198,44	947.338.747,71	29,4%	107.008.517,64	371.180.817,09	367,1%
Inversões Financeiras	39.638.915,33	7.000.000,00	7.000.000,00	17,7%	737.666,64	737.666,64	848,9%
Amortizações Da Dívida	107.008.908,00	67.080.018,91	67.089.069,06	62,7%	67.749.437,20	67.866.599,79	-1,0%
Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	1.512.598,67	503.715,67	503.715,67	33,3%	-	0,00	0,0%
Reserva de Contingência e Reserva do RPPS	45.661.331,00						
Total das Despesas	12.830.972.125,48	6.704.278.123,22	8.295.534.291,68	52,3%	4.718.521.061,02	5.946.820.337,40	42,1%

Fonte: COGES/RO - SIGEF/RO

2.2.1 Despesas Correntes

No 2º quadrimestre de 2022 as Despesas Correntes, exceto as Intraorçamentárias, totalizaram R\$ 5.596.353.233,61 (cinco bilhões, quinhentos e noventa e seis milhões, trezentos e cinquenta e três mil duzentos e trinta e três reais e sessenta e um centavos) representando uma realização de 55,10% do valor fixado para o exercício e demonstrando um aumento em sua despesa, em relação ao mesmo período do exercício anterior, no patamar de 28,8%. Destaca-se o montante de R\$ 533.530.956,59 (quinhentos e trinta e três milhões, quinhentos e trinta mil novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), referente as despesas intraorçamentárias.

Em relação às Despesas com Pessoal e Encargos Sociais, que totalizaram R\$ 3.801.615.146,88 (três bilhões, oitocentos e um milhões, seiscentos e quinze mil cento e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos), correspondendo a 60,60% do orçamento previsto, demonstrando acréscimo de 25,9% em relação ao executado no mesmo período do ano anterior.

Os Juros e Encargos da Dívida, que englobam pagamento de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas, somaram R\$ 80.182.685,66 (oitenta milhões, cento e oitenta e dois mil seiscentos e oitenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), correspondendo a 61,50% do estimado para o ano em análise.

As Outras Despesas Correntes contemplam os gastos relativos, em sua maioria, à manutenção administrativa do Estado, com um total de R\$ 1.714.555.401,07 (um bilhão, setecentos e quatorze milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e um reais e sete centavos), correspondentes a 45,60% do fixado para o ano 2022.

2.2.2 Despesas de Capital

Essa Categoria relaciona-se com aquisição de máquinas, equipamentos, realização de obras, aquisição de participações acionárias de empresas, aquisição de imóveis, concessão de empréstimos para investimento, entre outros. Normalmente, uma despesa de capital concorre para a formação de um bem de capital, assim como para a expansão das atividades do órgão.

As Despesas de Capital totalizaram R\$ 573.890.217,35 (quinhentos e setenta e três milhões, oitocentos e noventa mil, duzentos e dezessete reais e trinta e cinco centavos), correspondentes a 31,10% do orçamento atualizado, e uma variação de 227,0% maior, quando comparado ao mesmo período do ano anterior.

3 RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

3.1 ORÇAMENTO 2022

O Resultado Orçamentário demonstra o valor atingido pela administração pública na gestão orçamentária dos recursos. O resultado orçamentário é obtido da diferença entre as Receitas Orçamentárias deduzidas das Despesas Orçamentárias. Se o resultado for positivo, temos Superávit. Caso o resultado seja negativo, então se caracteriza o Déficit Orçamentário.

Quadro 7 - Comparativo das Receitas e Despesas				R\$ 1,00	
Especificação	Receitas Realizadas		Despesas Realizadas		
	2022	% Realização	2022	% Realização	
Correntes	8.591.381.434,38	80,92%	6.129.884.190,20	51,06%	
Capital	82.511.487,54	57,05%	574.393.933,02	31,07%	
TOTAL	8.673.892.921,92	80,60%	6.704.278.123,22	52,25%	

Fonte: COGES/RO - SIGEF/RO
Nota: Valores líquidos (considerando as deduções).

Em conformidade com o demonstrativo acima, observa-se que as despesas foram executadas em percentuais correspondentes a 52,25% em comparação com as despesas previstas na dotação atualizada para o exercício de 2022, ao tempo em que as receitas foram arrecadadas num montante equivalente a 80,60% do total previsto para o exercício corrente.

3.2 RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO PERÍODO

Quanto ao Resultado Orçamentário, o Estado apurou no 2º quadrimestre um superávit corrente de R\$ 2.461.497.244,18 (dois bilhões, quatrocentos e sessenta e um milhões, quatrocentos e noventa e sete mil duzentos e quarenta e quatro reais e dezoito centavos), 12,79% maior em relação ao mesmo período de 2021.

Quadro 8 - Demonstrativo do Resultado Orçamentário				R\$ 1,00	
Especificações	Janeiro a Agosto				
	2022	2021	Varição %		
Receitas Correntes	8.591.381.434,38	6.725.417.873,46	27,74%		
(-) Despesas Correntes	6.129.884.190,20	4.543.025.439,54	34,93%		
[= Superávit Corrente (+) / Déficit Corrente (-)]	2.461.497.244,18	2.182.392.433,92	12,79%		
(+) Receitas de Capital	82.511.487,54	39.282.523,05	110,05%		
(-) Despesas de Capital	574.393.933,02	175.495.621,48	227,30%		
[= Superávit Capital (+) / Déficit Capital (-)]	-491.882.445,48	-136.213.098,43	261,11%		
Déficit/Superávit Orçamentário	1.969.614.798,70	2.046.179.335,49	-3,74%		

Fonte: COGES/RO - SIGEF/RO

O Superávit Corrente indica o excedente apurado no financiamento das Despesas Correntes, com sobra para cobertura de parte das Despesas de Capital, ao final o saldo positivo indica Superávit Orçamentário.

3.3 RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PARA FINS DE LIMITE

A Receita Corrente Líquida - RCL é apurada pelo total dos últimos 12 meses e serve como base de apuração para os limites de gastos com pessoal, endividamento, garantias e contragarantias de valores, reservas de contingências e saldos de operações de crédito por Antecipação de Receita Orçamentária (ARO). As Emendas Constitucionais nº 100, de 2019, e nº 105, de 2019, que dispôs que a RCL utilizada para o cálculo do limite da despesa com pessoal não deve considerar os valores das transferências Obrigatórias da União relativas às emendas parlamentares individuais e de bancada, portanto no mês de agosto de 2022 apurou-se a RCL da seguinte forma:

Quadro 8.1 - Receita Corrente Líquida		R\$ 1,00	
Especificações	Agosto		
	2022		
RECEITAS CORRENTES (I)	15.874.375.195,05		
Deduções da Receita (II)	-4.306.598.036,13		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	11.567.777.158,92		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	3.061.426,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	11.564.715.732,92		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	12.387.840,42		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	11.552.327.892,50		

Fonte: COGES/RO - SIGEF/RO

4 DESPESAS DE PESSOAL E LIMITES

A Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000) regulamentou o art. 169, da CF, trazendo ao ordenamento jurídico limites ao controle da despesa pública, sobretudo com pessoal.

A LRF estabeleceu, no artigo 20, três limites para apuração dos gastos com pessoal em relação à Receita Corrente Líquida - RCL: Limite de Alerta, Prudencial e Máximo.

O cálculo do limite da Despesa de Pessoal é apurado tomando por base a RCL ajustada para cálculo dos limites da despesa com pessoal e as despesas com pessoal realizadas no mês de referência e nos onze meses imediatamente anteriores (últimos 12 meses).

No 2º quadrimestre de 2022, verificou-se que o gasto com Pessoal do Poder Executivo ficou abaixo do limite de alerta, cumprindo o limite estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, totalizando em R\$ 4.342.607.481,10 (quatro bilhões, trezentos e quarenta e dois milhões, seiscentos e sete mil quatrocentos e oitenta e um reais e dez centavos) correspondente ao percentual de 37,59% da RCL ajustada, conforme quadro abaixo:

Quadro 9 - Despesa de Pessoal X Receita Corrente Líquida					R\$ 1,00	
Últimos 12 meses (Setembro de 2021 a Agosto de 2022)						
Poder	Realizado		Limite de Alerta	Limite Prudencial	Limite Máximo	
	Valor	%				
Executivo	4.342.607.481,10	37,59	44,10	46,55	49,00	
Executivo S/Defensoria	4.274.870.488,96	37,00	-	-	-	
Defensoria	67.736.992,14	0,59	-	-	-	
RCL Ajustada para Cálculo dos Limites de Despesa com Pessoal em 31/08/2022 = R\$ 11.552.327.892,50						
Fonte: COGES/RO - SIGEF/RO						

5 LIMITES CONSTITUCIONAIS

5.1 Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

A Constituição Brasileira, em seu artigo 212, dispõe que a aplicação de recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - no caso dos Estados, Distrito Federal e Municípios - não pode ser inferior a 25% (vinte e cinco por cento) da Receita Líquida de Impostos e Transferências. A Emenda Constitucional n. 53/2006 deu novo impulso a essa área, com a criação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB).

As despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino totalizaram, no 2º quadrimestre de 2022, o montante de R\$ 1.432.864.450,27 (um bilhão, quatrocentos e trinta e dois milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta reais e vinte e sete centavos), correspondendo a 21,49%, pelas despesas liquidadas, referente a Receita Líquida sobre Impostos e Transferências.

Quadro 10 - Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				R\$ 1,00	
Descrição	Realizado - Janeiro a Agosto		Limite Constitucional		
	2022	2021			
Total da Receita Líquida de Impostos	6.666.042.826,44	5.579.975.365,05			
Total da Despesa considerada para fins de Limite Constitucional	1.432.864.450,27	1.003.392.574,23			
% Aplicado na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	21,49	17,98	25%		
Fonte: COGES/RO - SIGEF/RO					

5.2 Despesas com Ações e Serviços de Saúde

A Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000, estabelece limite mínimo de aplicação na saúde de 12% (doze por cento) do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 155 e dos recursos de que tratam os arts. 157 e 159, inciso I, alínea a, e inciso II, previstos na Carta Política de 1988, deduzidas as parcelas que forem transferidas aos respectivos municípios.

Quadro 11 - Despesas Próprias com Saúde				R\$ 1,00	
Descrição	Realizado - Janeiro a Agosto		Limite Constitucional		
	2022	2021			
Total da Receita para Aplicação nas Ações e Serviços Públicos Saúde	6.665.272.996,73	5.579.186.070,65			
Total da Despesa considerada para fins de Limite Constitucional	744.386.946,35	508.794.374,33			
% Aplicado nas Despesas Próprias com Saúde	11,17	9,12	12%		
Fonte: COGES/RO - SIGEF/RO					

As despesas com ações e serviços públicos de saúde totalizaram no 2º quadrimestre de 2022, o montante de R\$ 744.386.946,35 (setecentos e quarenta e quatro milhões, trezentos e oitenta e seis mil novecentos e quarenta e seis reais e trinta e cinco centavos), correspondendo a 11,17% da Receita destinada para aplicação na saúde, pelas despesas liquidadas, referente a Receita Líquida sobre Impostos e Transferências.

6 METAS FISCAIS DE RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

Meta fiscal é a economia que o governo promete fazer para impedir que a dívida pública cresça. Estas são determinadas no projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, por meio do Anexo de Metas Fiscais, em que são estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário, e ainda o montante da dívida pública, para o exercício que se referirem e para os dois seguintes, conforme a LRF.

6.1 Resultado Primário

O Resultado Primário tem por finalidade demonstrar a capacidade do Estado de honrar o pagamento do serviço de suas despesas. Através dele, demonstra-se o grau de autonomia do Estado que, utilizando suas receitas próprias e transferências constitucionais e legais, de honrar os pagamentos das suas despesas correntes (inclusive as de pessoal e transferências a municípios), das suas despesas de capital (aí incluídos os investimentos) e ainda gerar poupança para atender o serviço da dívida.

Nessa avaliação são consideradas apenas as receitas e despesas fiscais, que não incluem receitas de operações de crédito e de alienação de bens, e as despesas com o pagamento de juros, encargos e amortizações da dívida, ou seja, por orientação metodológica, o Resultado Primário é obtido sem a consideração do impacto da dívida, bem como das aplicações financeiras e operações de crédito incorridas.

O Resultado Primário verificado no 2º quadrimestre de 2022 foi de R\$ 559.696.130,83 (quinhentos e cinquenta e nove milhões, seiscentos e noventa e seis

mil, cento e trinta reais e oitenta e três centavos), conforme apresenta o quadro a seguir.

Quadro 12 - Demonstrativo do Resultado Primário			RS 1,00
Descrição	Realizado		
	Janeiro a Agosto		
	2022	2021	
1 - Receitas Fiscais Correntes	7.794.215.688,08	6.393.630.915,64	
2 - Receitas Fiscais de Capital	79.492.122,98	37.014.287,70	
3 - Receitas Fiscais (1 + 2)	7.873.707.811,06	6.430.645.203,34	
4 - Despesas Fiscais Correntes	6.198.704.999,45	4.526.602.391,99	
5 - Despesas Fiscais de Capital	1.115.306.680,78	366.502.006,84	
6 - Despesas Fiscais (4 + 5)	7.314.011.680,23	4.893.104.398,83	
Resultado Primário (3 - 6)	559.696.130,83	1.537.540.804,51	
Meta de Resultado Primário fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO p/ o Exercício de 2022		374.242.847,00	

Fonte: COGES/RO - SIGEF/RO

6.2 Resultado Nominal

O Resultado Nominal evidencia a variação da Dívida Fiscal Líquida entre dois períodos, ou seja, o último bimestre do exercício anterior e o bimestre de publicação do demonstrativo. A Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo das dívidas de empréstimos de longo prazo (dívida contratual), precatórios posteriores a 05.05.2000, parcelamentos de tributos federais, contribuições sociais, FGTS e demais dívidas de longo prazo, deduzidos os valores em caixa/bancos, valores a receber, restos a pagar processados e os passivos reconhecidos (dívidas resultantes de déficit passados, juridicamente devidos, de valor certo e reconhecidos pelo governo, tais como parcelamento de INSS). Assim, evidenciou-se em 31/08/2022 o valor de - R\$ 193.811.518,26 (cento e noventa e três milhões, oitocentos e onze mil quinhentos e dezoito reais e vinte e seis centavos), portanto, frente ao resultado negativo compreende-se que o Estado de Rondônia possui mais recursos do que dívida.

O Resultado Nominal alcançado no 2º quadrimestre de 2022 foi de - R\$ 316.582.466,42 (trezentos e dezesseis milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e quarenta e dois centavos).

Quadro 13 - Demonstrativo do Resultado Nominal			RS 1,00
Especificação	Saldo		Resultado Nominal
	31/12/2021	31/08/2022	Até 2º Quadr. 2022
	(A)	(B)	(A-B)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	4.880.652.704,13	4.938.350.360,50	
DEDUÇÕES (II)	5.391.046.688,81	5.132.161.878,76	
Disponibilidade de Caixa	5.375.450.656,20	5.130.781.355,55	
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.529.948.647,67	5.646.664.143,58	
(-) Restos a Pagar processados	154.497.991,47	27.255.230,62	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	488.627.557,41	
Demais Haveres Financeiros	15.596.032,61	1.380.523,21	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	- 510.393.984,68	- 193.811.518,26	
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	- 510.393.984,68	- 193.811.518,26	- 316.582.466,42
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE 2022			484.885.054,00

Fonte: COGES/RO - SIGEF/RO

7 CONCLUSÃO

Em relação às metas relacionadas à Despesa com Pessoal, Dívida e Operação de Crédito, verifica-se o pleno atendimento ao previsto na legislação, conforme quadro resumo a seguir.

Quadro 14 - Limites Constitucionais e Legais					RS 1,00
Descrição	Limite Realizado (%)	Limite Alerta (%)	Limite Prudencial (%)	Limite Máximo (%)	
Despesa com Pessoal	37,59%	44,10	46,55	49,00	
Dívida	-1,68	180,00	190,00	200,00	
Garantias de Valores	-	-	-	22,00	
Op. de Crédito Internas e Externas	0,02	-	-	16,00	
Op. de Crédito por Antecipação de Receita	-	-	-	7,00	
Descrição	Limite Realizado (%)	Limite Mínimo (%)			
Educação	21,49	25,00			
Saúde	11,17	12,00			

Fonte: COGES/RO - SIGEF/RO

Dessa forma, ressalta-se que o estado vem apresentando equilíbrio nas contas públicas, com variações positivas quanto as suas arrecadações, superávit corrente e orçamentário, permanecendo abaixo do limite de alerta quanto a despesa de pessoal, com aplicação das receitas devidas à Saúde e Educação conforme exige a

Pelo exposto, é verificável que o Estado de Rondônia durante o exercício vem adotando as medidas necessárias para a manutenção das contas públicas positivas, mantendo seus compromissos, a exemplo o efetivo pagamento dos salários dos servidores dentro do mês trabalhado, reforçando o compromisso do atual governo com uma gestão eficiente dos recursos públicos. No entanto, ressalta-se a necessidade de cautela na realização das despesas, devendo-se manter, durante o exercício, e na medida do possível, o equilíbrio com a receita arrecadada, de modo a reduzir ao mínimo o risco de eventuais insuficiências financeiras, bem como a manutenção da saúde fiscal do estado.

JURANDIR CLÁUDIO D'ADDA

Contador Geral do Estado



Documento assinado eletronicamente por **JURANDIR CLAUDIO DADDA, Contador(a) Geral**, em 30/09/2022, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0032369778** e o código CRC **A6385614**.